

16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Excelentíssimo Senhor RAUL IGNATIUS NOGUEIRA, MM. Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os representantes dos partidos políticos e da OAB/MS, nos termos da Resolução 746/2021 - TRE/MS, que poderão acompanhar a cerimônia de eliminação dos documentos descritos na Listagem de Eliminação de Documentos abaixo.

RESOLUÇÃO Nº 746/2021

ANEXO X

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: 16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
3-2-5-2	Justificativa	2018	01 caixa-arquivo	Justificativa de ausência aos trabalhos eleitorais	
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2018	01 envelope	Justificativa de ausência às urnas.	
1-5-7-3-2	Cadastro de usuário	2016 /2018 /2021	03 envelopes	Pedidos de acessos ao sistema INFODIP.	
3-1-4	Preparação logística	2016 /2018-2021	05 envelopes	Formulários de vistoria e/ou identificação de locais de votação	
3-2-3-1-3	Cancelamento e restabelecimento eleitoral	2017	01 envelope	Comunicados de óbitos.	
3-2-5	Convocação de mesário	2018	01 envelope	Formulário de atualização cadastral de mesários	
3-2-3-1-5	Conscrito	2012	01 envelope	Comunicados de término de serviço militar obrigatório e requerimentos de restabelecimento de inscrição.	
1-3-5-1-2	Manutenção	2016	01 envelope	Requisição ou Ordem de serviços relativos ao serviços básico e apoio	
3-2-3-1-6	Atualização de situação	2018	01 envelope	Certidão de quitação (específica /circunstanciada)	
2-1-2-2	Controle	2018 /2019	08 envelopes	Relatórios de mandados cumpridos	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2018	08 caixas-arquivo	Requerimentos de Alistamento Eleitoral - RAEs.	

3-0-4-1	Resultado das eleições parametrizadas	2018-2019 /2022	06 caixas-arquivo	Dossiês de eleições na comunidade	
---------	---------------------------------------	-----------------	-------------------	-----------------------------------	--

MENSURAÇÃO TOTAL: 3 metros lineares

LOCAL DA MANOBRAS O Juiz Eleitoral em substituição da 16ª Zona Eleitoral de Maracaju, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os cidadãos, conforme relatório anexo, requereram a este Juízo da 16ª Zona Eleitoral, Alistamento, Transferência e Revisão de inscrição eleitoral, no período de 27/02/2024 a 04/03/2024 (Lote RAE 0009/2024). E, se alguém tiver conhecimento de causa ou motivo que possa impugnar, poderá fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente foi expedido e será publicado no Diário da Justiça Eleitoral/MS. Dado e passado nesta cidade de Maracaju/MS, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024. Eu, Rodolfo Souza de Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e Shirley de Jesus Melo, chefe de cartório, conferiu.

RESPONSÁVEL Eu, Shirley de Jesus Melo, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei com autorização judicial (Portaria nº 04/2020 /ZE016).

Shirley de Jesus Melo
Chefe de Cartório - 16ª ZE/MS

LOTE RAE 0009/2024

O Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, MM. Juiz Eleitoral em substituição da 16ª Zona Eleitoral de Maracaju, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os cidadãos, conforme relatório anexo, requereram a este Juízo da 16ª Zona Eleitoral, Alistamento, Transferência e Revisão de inscrição eleitoral, no período de 27/02/2024 a 04/03/2024 (Lote RAE 0009/2024). E, se alguém tiver conhecimento de causa ou motivo que possa impugnar, poderá fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente foi expedido e será publicado no Diário da Justiça Eleitoral/MS. Dado e passado nesta cidade de Maracaju/MS, aos 04 dias do mês de março do ano de 2024. Eu, Rodolfo Souza de Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e Shirley de Jesus Melo, chefe de cartório, conferiu.

Marco Antonio Montagnana Morais
Juiz Eleitoral em substituição

LOTE RAE 0008/2024

O Excelentíssimo Senhor MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, MM. Juiz Eleitoral em substituição da 16ª Zona Eleitoral de Maracaju, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os cidadãos, conforme relatório anexo, requereram a este Juízo da 16ª Zona Eleitoral, Alistamento, Transferência e Revisão de inscrição eleitoral, no período de 22/02/2024 a 27/02/2024 (Lote RAE 0008/2024). E, se alguém tiver conhecimento de causa ou motivo que possa impugnar, poderá fazê-lo no prazo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente foi expedido e será publicado no Diário da Justiça Eleitoral/MS. Dado e passado nesta cidade de Maracaju/MS, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024. Eu, Rodolfo Souza de Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e Shirley de Jesus Melo, chefe de cartório, conferiu.

Marco Antonio Montagnana Morais
Juiz Eleitoral em substituição

17ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA